Memorando Circular

Guarulhos, 12 de agosto de 2025.

Memorando Circular nº 079/2025 – DOEP - SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Orientações para uso do material didático – Currículo em Ação

A Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP), reafirma o compromisso assumido pelo município de Guarulhos com o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, do Ministério da Educação (MEC), instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e que define no seu Art. 5º: “São objetivos do Compromisso: I - implementar políticas, programas e ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental [...]”.

Lembramos que, dentre as políticas públicas abrangidas, o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens trata-se de uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) com objetivo de “apoiar estados, municípios e o Distrito Federal na recomposição das aprendizagens dos estudantes da educação básica, com iniciativas pedagógicas que visam promover a recomposição e a garantia dos direitos de aprendizagem de todos os estudantes, considerando a idade, o ano/a série adequados, bem como seus contextos”.

Nesse cenário, considerando as legislações vigentes, com o objetivo de garantir que todos os estudantes tenham acesso à educação de qualidade, reduzindo desigualdades e fortalecendo a equidade no ensino, essas políticas públicas se desdobram em ações de colaboração entre os estados e municípios para atingir as metas.

Nesse sentido, Guarulhos assumiu compromisso no âmbito do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, junto à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEDUC-SP), referente à ação de oferta de material didático do Currículo Paulista, vinculada ao eixo - materiais didáticos e pedagógicos, pelo Programa Alfabetiza Juntos.

Esses materiais, que estão sendo entregues nas escolas durante este mês de agosto, conforme informado pelo Memorando Circular nº 071/2025- DOEP - SESE12, visam complementar as propostas dos agrupamentos pelo Programa Aprender Juntos, Aprender Sempre, que visam intensificar as ações para o desenvolvimento do processo de alfabetização, bem como a recomposição de aprendizagens dos educandos.

Sendo assim, ressaltamos que os livros são destinados para apoio ao trabalho do professor em sala de aula, para o qual elencamos algumas possibilidades de uso do material:

- em complemento às propostas do Aprender Juntos, Aprender Sempre nos agrupamentos produtivos;
- no planejamento de outras propostas pedagógicas, considerando as necessidades e especificidades dos educandos em consonância com o QSN;

· como mais um recurso a ser utilizado em projetos didáticos, sequências didáticas e/ou atividades permanentes realizadas com a turma, a partir do uso das atividades de acordo com a intencionalidade do professor, propostas em pequenos grupos, duplas, trios, individualmente ou coletivamente;

· como fonte de pesquisas, especialmente nos eixos Ciências, Geografia e História;

· na recomposição de aprendizagens, em tarefas para casa referente a aprendizagens que os educandos apresentam maior dificuldade. Entre outras.

As orientações ao professor para o desenvolvimento das propostas contidas nesses materiais, podem ser acessadas em arquivo digital, por meio do link: https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1eblMH6eiIyIUQlfxbf8zYtDqo5XM3CfU?sort=13&direction=a .

É importante destacar que o conhecimento do professor em relação à(s) sua(s) turma(s) e o seu o olhar para as especificidades e necessidades dos educandos são essenciais para o desenvolvimento de propostas intencionalmente planejadas, visando a garantia dos direitos de aprendizagem a todos os educandos.

Lembramos que este material é consumível pelos educandos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), e está organizado para uso no 3º bimestre/2025.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe da Divião Técnica de Currículo e Análise de Materiais Pedagógicos pelo do telefone 2475-7317.

Atenciosamente,

Daniela Harumi Hikawa
Diretora de Departamento

De acordo,

Silvio Rodrigues
Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Harumi Hikawa**, **Diretor(a) de Departamento**, em 12/08/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva**, **Secretário (a) Municipal**, em 12/08/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2590123** e o código CRC **4BD1B569**.